

Nova Esperança, Domingo,
24 de Maio de 2015.

Nova Esperança: Edição nº 2758 / Corleão: Edição nº 1845



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ Nº. 06.292.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 06.292.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIZ BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para eventuais aquisições de combustíveis, óleo lubrificantes e filtros para atender à demanda dos veículos oficiais das Secretarias do Município de São Jorge do Ivaí, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas e o preço, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: AUTO POSTO FORINI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.128.604/0001-31, com endereço na Avenida 7 de Setembro, nº 323, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	12	BL	BALDE DE 20 LITROS DE ÓLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMOTIVAS 80	LUBRAX	205,00	2.460,00
2	8	BL	BALDE DE 20 LITROS DE ÓLEO PARA TRANSMISSÃO HIPÓIDE 140	LUBRAX	205,00	1.640,00
3	15	BL	BALDES 20 LITROS DE ÓLEO PIMOTORES DIESEL SAE 30	LUBRAX	181,00	2.715,00
4	35	BL	BALDES 20 LITROS DE ÓLEO PIMOTORES DIESEL SAE 40	LUBRAX	181,00	6.335,00
5	50	BL	BALDES DE 20 LITROS DE ÓLEO PIMOTOR DIESEL 190W	LUBRAX	197,00	9.850,00
6	12	BL	BALDE 20 LITROS DE FLUIDOS PARA TRANSMISSÃO ATF	LUBRAX	246,50	2.958,00
7	8	UN	FILTRO DE AR MOTOR 112 E 305 CV RENAULT MASTER 2009	VOX	73,00	438,00
8	4	UN	FILTRO DE AR MOTOR 114 CV RENAULT MASTER 2009	VOX	59,00	236,00
9	6	UN	FILTRO DE AR MOTOR 115CV PASSENGEIRO AGRAL/MASCA 2009	VOX	45,50	273,00
10	6	UN	FILTRO DE AR MOTOR 115CV RENAULT MASTER 2009	VOX	46,00	276,00
11	12	UN	FILTRO DE AR MOTOR 85CV, 86CV, 88CV, 90CV, 92CV UNO STRADA	VOX	21,00	252,00
12	6	UN	FILTRO DE AR MOTOR 88 CV FORD F4000 1982	VOX	31,00	186,00
13	4	UN	FILTRO DE AR MOTOR 80 CV FIAT DOBLO 2009	VOX	36,50	146,00
14	6	UN	FILTRO DE AR MOTOR 85 E 155 CV PASSENGEIRO IVECO 2009	VOX	53,50	321,00
15	4	UN	FILTRO DE AR MOTOR 94 E 108 CV VW SAVEIRO 2002	VOX	17,50	70,00
16	4	UN	FILTRO DE AR MOTOR 98 CV FORD F4000 1982	VOX	17,50	70,00
17	6	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTOR 114 CV RENAULT MASTER 2009	VOX	29,00	174,00
18	12	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTOR 115 CV RENAULT 2009 OMBUS 2002	VOX	29,00	348,00
19	12	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTOR 135 CV PASSENGEIRO IVECO 2009	VOX	53,50	642,00
20	8	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTOR 162 CV FORD F12000 - 2004	VOX	18,00	144,00
21	10	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTOR 203 CV OMBUS/SCANIA-112 1985	VOX	16,00	160,00
22	6	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTOR 125 CV OMBUS-M POLIVOLARE 1999	VOX	24,00	144,00
23	8	UN	FILTRO DE ÓLEO MOTOR 126CV, 136CV E 205CV 810 2001 IVECO M 8 1981	VOX	24,00	192,00
24	5	UN	FILTRO DE ÓLEO MOTOR 132 CV CAM VW/1130 1984	VOX	28,00	140,00
25	5	UN	FILTRO DE ÓLEO MOTOR 162 CV CAM FORD/12000 - 2004	VOX	28,00	140,00
26	20	LT	LITROS DE ÓLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMOTIVAS 80	LUBRAX	14,50	290,00
27	20	LT	LITROS DE ÓLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMOTIVAS 80 W 90	LUBRAX	14,50	290,00
28	10	UN	FILTRO DE ÓLEO MOTOR 114 CV RENAULT MASTER 2009	VOX	33,00	330,00
29	4	UN	FILTRO DO AR MOTOR 115 E 136 CV OMBUS M 8 1981/AGRALE 2009	VOX	53,50	214,00
30	8	UN	FILTROS DO ÓLEO MOTOR 290 CV CAM FORD CARGO 2429 ANO 2012	VOX	57,50	460,00
31	4	UN	FILTRO DO AR MOTOR 126 CV GM S10 2.4 ANO 2001	VOX	40,00	120,00
32	3	UN	FILTRO DO AR MOTOR 127 CV FIAT DUCATO MULT 2008	VOX	61,00	244,00
33	2	UN	FILTRO DO AR MOTOR 140 CV GM VECTRA SEDAN ELIG. ANO 2010	VOX	25,00	50,00
34	3	UN	FILTRO DO AR MOTOR 162 CV CAM FORD/12000 ANO 2004	VOX	65,00	195,00
35	6	UN	FILTROS DE COMBUSTÍVEL MOTOR 290 CV CAM FORD CARGO 2429 ANO 2012	VOX	40,00	240,00
36	8	UN	FILTRO DO AR MOTOR 305 CV OMBUS M8/IOF 1315 ANO 1991	VOX	53,50	428,00
37	6	UN	FILTROS DO AR INTERNO MOTOR 290 CV CAM FORD CARGO 2429 ANO 2012	VOX	53,50	321,00
38	6	UN	FILTROS DO AR EXTERNO MOTOR 290 CV CAM FORD CARGO 2429 ANO 2012	VOX	75,00	450,00
39	3	UN	FILTRO DO HIDRAULICO MOTOR 290 CV CAM FORD CARGO 2429 ANO 2012	VOX	16,50	49,50
40	3	UN	FILTROS DE DIREÇÃO HIDRAULICO MOTOR 290 CV CAM FORD CARGO 2429 ANO 2012	VOX	16,50	49,50
41	3	UN	FILTRO DO HIDRAULICO - MOTOR 162 CV CAM FORD F12000 ANO 2004	VOX	16,50	49,50
42	3	UN	FILTRO DE ÓLEO - MOTOR 18.8 CV TRATOR ROCADEIRA - 2004	VOX	22,00	66,00
43	8	UN	FILTRO DO ÓLEO MOTOR 115 CV RENAULT MASTER ANO 2009 - OMBUS AGRAL ANO 2009	VOX	33,50	268,00
44	6	UN	FILTRO DO ÓLEO MOTOR 155 CV PASSENGEIRO IVECO ANO 2009	VOX	44,00	352,00
45	35	UN	FILTRO ÓLEO MOTOR 85CV, 86CV, 88CV, 90CV, 92CV UNO STRADA 2006 E FIAT UNO 2010	VOX	18,50	647,50
46	15	FRCO	FRASCO DE FLUIDO DE FREIO 500 ML	VARGAS	10,50	877,50
47	55	BL	FLUIDO DE TRANSMISSÃO 750 ML TEMA HIDRAULICO/TRANSMISSÃO 20 LITROS	LUBRAX	24,50	3.350,00
48	15	GL	FLUIDO DE TRANSMISSÃO 750 ML TEMA	LUBRAX	40,00	600,00

Fornecedor: AUTO POSTO FORINI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.384.466/0001-40, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 780, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

65	100.000	LT	ÓLEO DIESEL COMUM	PETROBRAS	2,68	268.000,00
68	15.000	LT	ETANOL	PETROBRAS	2,14	32.100,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo atendido o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
- recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de



ATA Nº 13/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

INSC	Nome
1188699	LUCIMAR LOPES ALBU
1188303	LEJIANE APRECIDA DE
1184358	JOÃO FERREIRA LIMA
1184236	MARIA DO SOCORRO B
1191679	EDSON BERNARDO DO
1186107	GENIVALDO FERNANDI
1183948	SOLANGE PEREIRA LIM
1184163	ANGELA MARIA PROF
1183651	MERCIA APARECIDA D
1184430	CAMILA PEDRINA DOS
1184209	VERA LÚCIA PERREIRA
1184031	MARSENY FONCECA
1191338	ROSEY ANTONIO DA
1184411	DIENI APARECIDA NAS
1188550	SANDRA CRISTINA NA
1186191	JOSE ALENADO SIMB
1190425	SUELI MARQUES DA C
1191846	LUIZA RODRIGUES NU

EXTRATO DA ATA

ATA Nº 13/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí
CONTRATADA: D-MILLE INDUSTRIAL
OBJETIVO: Registro de preços para aquisição de materiais alimentícios
VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ITENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade
1	Café, grão, elemento constituinte de: 02 sacos de 50kg de arroz tipo 01; 01 sacos de 01 kg de feijão tipo 01; 01 sacos 500gr café moído; 01 sacos de 01 kg açúcar cristal; 01 sacos de 01 kg Sal refinado; 01 sacos de 500gr massa tipo macarrão; 01 sacos 500gr de massa polvilho azulado; 01 sacos de 300gr de colágeno; 01 febra mark de 1400gr extrato de tomate; 01 sacos de 400gr achocolatado; 01 sacos 400gr de leite condensado; 01 sacos de 400gr de leite condensado; 01 sacos de 01 kg de farinha de trigo; 01 sacos de 500gr feijão; 01 net de 900ml de leite; 02 netas de sabão; 03 rolos de papel higiênico; sendo embalagem e validade	12x1